



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 860/2025

De 29 de Dezembro de 2025

PRORROGA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Digital: 0003809-78-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA SAÚDE, concedida pela Portaria nº 784/2025, a servidora ADRIANA WOLFF PRIEBE LANG, matrícula 1009-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 23/12/2025 a 21/01/2026 (30 dias), de acordo com atestado apresentado, devendo ser encaminhada para Junta Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2025.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração**

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028